

## CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - OFICINA ORTOPÉDICA

### EDITAL PROCESSO SELETIVO PARA AUXILIAR DE LIMPEZA

#### ESF SORRI - BAURU / JANEIRO 2019

A SORRI – BAURU, por meio de sua Diretoria Executiva, convoca os interessados a participar do processo seletivo para a contratação de **Auxiliar de Limpeza** para a Estratégia Saúde da Família (ESF). Este processo seletivo destina-se ao preenchimento de **01 vaga** mais **cadastro de reserva** para provimento de vagas futuras que possam surgir no prazo de seis (6) meses, podendo sua validade ser prorrogada por iguais períodos.

| Vagas                            | Jornada de Trabalho | Salário      |
|----------------------------------|---------------------|--------------|
| 01 vaga mais cadastro de reserva | 40 horas semanais   | R\$ 1.141,00 |

#### **I. Pré-requisitos:**

- Ter mais de 18 anos.
- Estar em dia com suas obrigações civis e militares.
- Ter concluído o Ensino Fundamental.
- Disponibilidade de horário.

#### **II. Conhecimentos e experiências desejados:**

Organização pessoal, noções básicas de higiene, técnicas de limpeza, matemática e gramática; respeito às normas e regras; habilidades práticas necessárias ao desempenho da função.

#### **III. Competências desejadas:**

Ética profissional; Dinamismo; Habilidade para trabalhar em equipe e com a população; Flexibilidade e iniciativa; Atitude positiva frente a problemas; Facilidade para aplicar conhecimentos na prática; Interesse e motivação; Capacidade de organização, planejamento e adaptação às necessidades do serviço.

**CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - OFICINA ORTOPÉDICA****IV. Atribuições do cargo:**

Realizar tarefas de limpeza, organização e conservação das condições de higiene da parte interna e externa do prédio, mobiliário, equipamentos, eletrodomésticos, aparelhos de ar condicionado - externamente, computadores, estabilizadores e impressoras, lustres/lâmpadas), utensílios, tapetes, vidros, espelhos e persianas; coletar o lixo de todos os ambientes colocando-os em locais apropriados; auxiliar na arrumação e troca de roupas de macas; abrir e fechar portas, janelas e vias de acesso; fazer café e servi-lo, sempre que necessário; manter os ambientes arejados; participar das reuniões de equipe e comissões, quando solicitado pela coordenação local; realizar outras tarefas afins, tudo de acordo com as normas da empresa, de segurança, higiene, sanitárias, de qualidade e proteção ao meio ambiente vigentes.

**V. Das inscrições:**

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**1- Local, data e horário:** As inscrições serão realizadas **PRESENCIALMENTE** nos dias **16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25 e 28 de janeiro de 2019**, das **13 às 17h**, na sede da **SORRI-BAURU**, localizada à Avenida Nações Unidas, N° 53-40, Núcleo Presidente Geisel.

**2- Taxa de inscrição:** A taxa de inscrição é de **R\$ 10,00** (dez reais) que deverá ser paga no ato da inscrição.

**VI. Do Processo Seletivo:**

| <b>Etapas</b> | <b>Descrição</b> | <b>Metodologia</b>                                 | <b>Valor</b>          | <b>Valor Total</b> | <b>Pontuação Mínima Exigida</b> | <b>Peso Nota Final</b> |
|---------------|------------------|--|-----------------------|--------------------|---------------------------------|------------------------|
| <b>1ª</b>     | Prova Escrita    | Prova Objetiva:<br>16 questões de múltipla escolha | 0,5 ponto por questão | 8 pontos           | 4 pontos                        | 1                      |

|    |                         |   |                        |              |          |   |
|----|-------------------------|---|------------------------|--------------|----------|---|
|    |                         | Prova Dissertativa:<br>2 questões<br>dissertativas              | 1 ponto por<br>questão | 2 pontos     | 1 ponto  |   |
| 2° | Análise de<br>Currículo | Pontuação<br>segundo critérios<br>especificados<br>neste edital | 10 pontos              | 10<br>pontos | _____    | 1 |
| 3° | Entrevista              | Pontuação<br>segundo critérios<br>específicos                   | 10 pontos              | 10<br>pontos | 7 pontos | 1 |

1- O processo seletivo será composto por três etapas, sendo: (1) Prova Escrita (2) Pontuação do Currículo e (3) Entrevista, conforme o quadro abaixo:

2- A Prova Escrita e a Entrevista terão caráter **ELIMINATÓRIO** e **CLASSIFICATÓRIO** e a Análise de Currículo terá caráter **CLASSIFICATÓRIO**.

3. Será **ELIMINADO** o candidato que obtiver menos que 5,0 (cinco) pontos na Prova Escrita e/ou menos que 7,0 (sete) pontos na Entrevista.

4. A relação das notas dos **APROVADOS** e **CLASSIFICADOS**, em todas as etapas do processo seletivo, será disponibilizada no site [www.sorribauru.com.br](http://www.sorribauru.com.br), bem como as **CONVOCAÇÕES** para todas as etapas do mesmo, sendo de inteira responsabilidade do candidato a busca de informações sobre as mesmas.

#### VII. Da prova escrita.

1- A Prova Escrita será realizada no dia **30 de janeiro de 2019**, na sede da SORRI-BAURU, às **18h00min** com duração máxima de 2 horas.

2- O candidato deverá chegar quinze (15) minutos antes do início da prova, portando caneta esferográfica preta ou azul, lápis preto, borracha e documento de identificação original com foto.

## CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - OFICINA ORTOPÉDICA

3- A Prova Escrita versará sobre os conhecimentos e competências desejadas e necessárias ao desempenho das atribuições do cargo.

4- Será **ELIMINADO** o candidato que obtiver menos que 5,0 pontos nesta etapa, somando-se a nota da prova objetiva (mínimo de 4,0 pontos) e dissertativa (mínimo de 1,0 pontos).

### VIII. Da entrevista.

1- A Entrevista será realizada em data a ser definida, sendo os candidatos convocados por meio de publicação no site [www.sorribauru.com.br](http://www.sorribauru.com.br), link "Processos Seletivos".

2- Serão convocados para a Entrevista os candidatos com as dez (10) melhores notas na Prova Escrita.

3- Será **ELIMINADO** o candidato que obtiver menos que sete (7) pontos nesta etapa.

### IX. Da pontuação do currículo.

Valendo no máximo 10 pontos, de caráter classificatório, onde serão considerados os fatores indicados a seguir:

#### **A) Cursos de interesse para a função realizados nos últimos 3 anos (MÁXIMO 5 PONTOS).**

1. Carga horária de 4 a 8 horas - 0,5 pontos cada;
2. Carga horária de 9 a 15 horas - 1,0 ponto cada;
3. Carga horária de 16 a 30 horas - 2,0 pontos cada;
4. Carga horária superior a 30 horas - 3,0 pontos cada.

#### **B) Experiência profissional comprovada na área (MÁXIMO 5 PONTOS).**

1. De 6 meses a 1 (um) ano incompleto - 1,0 ponto;
2. De 1 (um) a 2 (dois) anos incompletos - 2,0 pontos;
3. De 2 (dois) a 3(três) anos incompletos - 3,0 pontos;
4. Acima de 3 (três) anos - 5,0 pontos.

## CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - OFICINA ORTOPÉDICA

### X. Da entrega do currículo:

1- Os currículos deverão ser entregues na SORRI-BAURU *no dia e horário da Entrevista, impreterivelmente.*

2- A apresentação do Currículo deverá seguir o modelo abaixo:

|  |
|--|
| NOME:  |
| ESTADO CIVIL:                                  |
| ENDEREÇO / TELEFONE:                           |
| E-mail:  |
| CARGO PRETENDIDO:                              |
| ESCOLARIDADE:                                  |
| FORMAÇÃO PROFISSIONAL:                         |
| EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:                      |
| PARTICIPAÇÃO EM CURSOS, PALESTRAS, CONGRESSOS: |
| ANEXO: DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS               |

3- Deverão ser anexadas cópias dos certificados e/ou documentos comprobatórios de todas as atividades relacionadas no currículo, de acordo com os fatores de avaliação indicados, sendo imprescindíveis as datas de início e fim das atividades realizadas, bem como a carga horária dos cursos, aperfeiçoamentos, especializações e aprimoramentos.

4- Não serão considerados os itens não comprovados na forma descrita, incluindo a experiência profissional.

### XI. Do critério de desempate:

Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência o candidato com:

1. Maior nota na Prova Escrita;
2. Maior nota na Entrevista;
3. Maior nota na Análise do currículo.

## CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - OFICINA ORTOPÉDICA

### **XII. Do exame médico admissional:**

Para admissão o candidato aprovado deverá se submeter à prévia inspeção médica, que tem caráter **ELIMINATÓRIO**. Somente será contratado o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício das atividades e atribuições do cargo.

### **XIII. Dos recursos:**

O candidato poderá apresentar recurso quanto ao Processo Seletivo no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação no site. Os recursos, devidamente fundamentados e dirigidos à Diretoria Executiva da SORRI-BAURU, deverão ser entregues pelo candidato ou seu procurador no Departamento de Pessoal. Não serão aceitos recursos interpostos por telefone, fax-símile, telex, telegrama e Internet. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, com indicação do nome do processo seletivo, nome do candidato e assinatura. A instituição responderá aos recursos recebidos no prazo de até 10 (dez) dias úteis à sua entrega. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes na prova escrita.

### **XIV. Das disposições finais:**

A inexistência das afirmativas, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão na perda dos direitos decorrentes do processo seletivo. Os atos relativos ao Processo seletivo estarão disponíveis na Internet pelo endereço: [www.sorribauru.com.br](http://www.sorribauru.com.br) e na Seção de Pessoal, não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.

Perderá os direitos decorrentes do processo seletivo o candidato que:

1. Não comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação.
2. Obter nota inferior ao mínimo exigido em qualquer etapa do Processo Seletivo, excetuando-se na Análise do Currículo.
3. Não aceitar as condições e horários estabelecidos para exercício do cargo.



## CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - OFICINA ORTOPÉDICA

4. Recusar a vaga (será excluído do cadastro sendo o fato formalizada pôr termo de desistência).
5. Não comprovar os pré-requisitos estabelecidos.
6. Não for aprovado no exame médico admissional.
7. Não assumir a vaga no prazo estipulado pela SORRI-BAURU, por quaisquer motivos, quando da convocação para este fim.

**Bauru, 16 de janeiro de 2019.**

**Maria Elisabete Nardi  
Diretora Executiva**